



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ n. 53.307.112/0001-56 -

Rua Brasil n. 350 -17950-000 - Nova Guataporanga-SP

Fone: (18) 3856.1231 Email: [secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br)

## DECRETO nº 055/2023 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente da Câmara Municipal, Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-

**Pedro Prudente de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal n.1.545/2022, na importância de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, distribuído na seguinte dotação:

**010102 Secretaria da Câmara**

12 01.031.0001.2002.0000 – Processo Legislativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros .....R\$. **11.000,00**

**Art. 2º-** O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações orçamentarias:

**010102 Secretaria da Câmara**

06 01.031.0001.2002.0000 – Processo Legislativo

33.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$. 6.000,00

10 01.031.0001.2002.0000 – Processo Legislativo

3.3.90.34.00 Outras despesas ..... R\$. 3.000,00

11 01.031.0001.2002.0000 – Processo Legislativo

3.3.90.34.00 Outros serviços de terceiros..... R\$. 2.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Camara Municipal de Nova Guataporanga

Em 31 de Outubro de 2023.

  
**Pedro Prudente de Oliveira**

Presidente

Registrado no livro próprio da Prefeitura e Câmara Municipal e, publicado por afixações nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

**Cristiane Valverde**  
Assessora Legislativa

